

EDITAL Nº 063/2021 FALE/UFMG
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ATUAR NO
literafro – Portal da literatura afro-brasileira, DA FALE-UFMG

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para a seleção de 01 bolsista para atuar no **Portal da literatura afro-brasileira – literafro** da FALE-UFMG. Haverá também a formação de um cadastro de reservas e, caso surjam novas vagas, será respeitado o percentual de 10% aos candidatos com deficiência, conforme Instrução Normativa Nº 02/2016 do Ministério do Planejamento.

1. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

- 1.1. Ser aluno de Graduação do Curso de Letras, entre o 3º e o 6º período.
- 1.2. Não serão aceitas inscrições de alunos que estejam em continuação de estudos em outra habilitação.
- 1.3. Ter matrícula e frequência regular como estudante, atestados pelo Colegiado de Curso ao qual o estudante está vinculado;
- 1.5. Possuir identificação com os Estudos Literários, em especial no tocante à literatura afro-brasileira; possuir aptidão para a pesquisa bibliográfica, como também de fontes primárias; possuir redação fluente;
- 1.5. Perfil desejado: estudante da graduação, com boa capacidade de comunicação, que seja pontual e com bons conhecimentos de informática;
- 1.6. Observação muito importante: a bolsa em questão é paga pela Fundep e, pela legislação, o/a estudante, em todo o seu percurso na graduação (o que inclui também a continuação de estudos), somente pode ter dois anos de bolsa, independentemente do local do estágio. Pedimos especial atenção a este quesito, pois a impossibilidade de contratação será um empecilho real para o estágio.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- 2.1. Realizar pesquisa bibliográfica e digital para a expansão do conteúdo das 200 (duzentas) páginas autorais já existentes no portal, contendo cada uma: perfil biográfico, informações bibliográficas e críticas, fontes de consulta impressas e digitais, bem como textos selecionados da autora ou autor em questão;
- 2.2. Realizar pesquisa bibliográfica com vistas à inclusão de autoras e autores afro-brasileiros ainda ausentes do portal;
- 2.3. Inserir com presteza e eficiência tais informações no sistema HTML utilizada pelo **literafro**;
- 2.4. Assessorar a coordenação do portal, bem como os demais pesquisadores, na execução de suas tarefas, entre elas a atualização das redes sociais vinculadas ao portal;
- 2.5. Participar das reuniões mensais do grupo de pesquisa, integrado por professores e estudantes de graduação e pós-graduação, destinadas à discussão de textos teóricos e literários;

2.6. Carga horária: a carga horária do estágio será de 4 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais – PERÍODO DIURNO;

2.7. A(O) estagiária(o) receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Será considerada para efeito de cálculo do pagamento da bolsa a frequência mensal da(o) estagiária(o), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas de 29/11/2021 a 06/12/2021 do corrente ano e serão recebidas por meio do correio do coordenador do NEIA, Marcos Antônio Alexandre – marcosxandre@yahoo.com.

3.2. A(O) candidata(o) deverá enviar, no ato da inscrição, cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso, do histórico escolar e do *curriculum vitae*; bem como uma declaração de que poderá se dedicar integralmente à carga horária semanal de 20 horas, no período diurno. (Modelo livre);

3.3. A inscrição se concretizará pelo envio da ficha de inscrição devidamente preenchida e pelo atendimento a todas as exigências do presente edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Carta de Intenção, de caráter classificatório e eliminatório, a ser entregue pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, na qual deverá ser descrito o porquê do interesse no estágio. O(A) candidato(a) deverá expor suas habilidades, descrever suas experiências prévias no campo dos estudos afro-brasileiros e na escrita e edição de textos.

4.1. Avaliação objetiva a ser realizada, PRESENCIALMENTE, no dia 10 de dezembro, às 14h em local a ser informando aos candidatos pelo e-mail indicado na inscrição.

4.3. O resultado será divulgado no site da FALE no dia 13 de dezembro.

4.4. Serão classificados as/os candidato(a)s com nota igual ou superior a 70 nos dois processos.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As(Os) candidatas(os) poderão interpor recurso. O prazo de entrega do recurso é de dois dias corridos após a divulgação do resultado final;

5.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade de Letras da UFMG;

5.3. Será considerada para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do (a)estagiário(a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário;

5.4. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desvinculação da UFMG ou por exercício não satisfatório da função, neste caso conforme avaliação semestral da coordenação;

5.5. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos ou pela Câmara de Recursos Humanos.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021

A handwritten signature in purple ink, appearing to read 'Sueli Coelho', with a large, stylized initial 'S'.

Profa. Sueli Coelho
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG